

Concluído processo de liquidação da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo

- 1. Publicado despacho conjunto entre o ministro das Finanças, ministro da Cultura e secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros que determina o fim do processo de liquidação da FAMC-CB.**
 - 2. O Supremo Tribunal Administrativo negou o recurso sobre o processo cautelar relativo à extinção da FAMC-CB, apresentado pela Associação Coleção Berardo e José Berardo.**
 - 3. Para o ministro da Cultura, o fim da liquidação coincide “com um momento de viragem” no Centro Cultural de Belém.**
-

Foi hoje publicado o Despacho n.º 12709/2023, de 13 de dezembro, que encerra o processo de liquidação da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo, assinado pelo ministro das Finanças, ministro da Cultura e secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

A Comissão Liquidatária da FAMC-CB, em funções desde abril de 2023 e presidida pelo procurador-geral adjunto Carlos Sousa Mendes, tendo como vogais Edite Baptista dos Santos, inspetora das Finanças, e Luís Urbano Afonso, historiador de arte e professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, entregou, no dia 6 de dezembro, o Relatório Final de Liquidação, com as Contas Finais da Liquidação reportadas a 31 de outubro de 2023, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Para o ministro da Cultura, “é justo fazer um público agradecimento aos membros da Comissão Liquidatária que dedicaram incansavelmente o seu tempo, conhecimento e esforço na conclusão bem-sucedida deste processo, tendo como dois principais focos os trabalhadores da FAMC-CB e a salvaguarda do interesse público. O seu trabalho foi fundamental para encerrar mais um capítulo deste processo.”

A Comissão tinha a seu cargo determinar as diligências necessárias à liquidação da Fundação, designadamente assegurar a gestão do património da Fundação até à sua integral transferência,

proceder ao inventário dos valores ativos e passivos e decidir sobre o destino das suas obrigações contratuais, despesas e encargos. Será agora elaborado um sumário executivo do Relatório Final de Liquidação, a publicar no website da Fundação Centro Cultural de Belém.

Este processo que agora termina iniciou-se em maio de 2022, com a denúncia por parte do ministro da Cultura do acordo de comodato, seguindo-se a aprovação do Decreto-Lei n.º 90-D/2022, de 30 de dezembro, que levou à extinção da Fundação.

Mais recentemente, em novembro, o Governo foi notificado da decisão do Supremo Tribunal Administrativo que determina a improcedência do recurso sobre o processo cautelar relativo à extinção da FAMC-CB, apresentado pela Associação Coleção Berardo e por José Berardo.

“O facto de a justiça ter dado, em novembro, novamente razão ao Governo, e o fim da liquidação da FAMC-CB coincidem com um momento de viragem no Centro Cultural de Belém. O CCB recuperou a gestão do módulo 3, o que permitiu inaugurar, em outubro passado, o MAC/CCB e começar uma articulação entre os seus três núcleos: o centro de artes performativas; o centro de arquitetura; e o museu de arte contemporânea”, afirma Pedro Adão e Silva.

“Este novo ciclo coincide ainda com o início de funções da nova presidente do CCB, Francisca Carneiro Fernandes, bem como com a decisão de aumentar a dotação financeira do CCB em 2024 para um total de 11,5 milhões de euros”, conclui o ministro da Cultura.